PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º Inclua-se os seguintes incisos no artigo 3º do PLP 175/2024:

XIV - pesquisa e inovação agropecuária XV - ciência, tecnologia e inovação

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir que o setor agropecuário, essencial para a economia nacional, receba investimentos direcionados à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias. A agropecuária representa uma parcela significativa do PIB brasileiro e das exportações, sendo uma das bases da segurança alimentar do país. O apoio à inovação neste setor possibilita o desenvolvimento de biotecnologias, aprimoramento de técnicas de cultivo e manejo sustentável, redução de custos e aumento de produtividade, além de melhorar a competitividade no mercado internacional. O fortalecimento dessa área é vital para adaptar o setor às demandas de sustentabilidade e eficiência, promovendo um uso mais responsável dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais da atividade.

A inclusão do inciso "ciência, tecnologia e inovação" busca garantir que o Brasil acompanhe o desenvolvimento tecnológico global, ampliando sua capacidade de inovar e desenvolver tecnologias próprias. Em um cenário internacional cada vez mais competitivo, o estímulo à ciência e à inovação é obrigatório para a criação de novos setores de base tecnológica, geração de empregos contratados e atração de investimentos. Além disso, a expansão da base científica e tecnológica do país





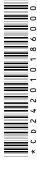
contribui para avanços em áreas transversais, como saúde, energia, educação e infraestrutura, gerando impactos positivos na qualidade de vida da população e na sustentabilidade econômica. Essa destinação orçamentária é uma medida estratégica para construir um país mais autossuficiente em inovação e capaz de competir em setores de alta tecnologia.

Sala de sessões,

de 2024.

HELENA LIMA

Deputada Federal – MDB/RR





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Helena Lima)

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242010186000, nesta ordem:

- 1 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 2 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 3 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO) LÍDER do PL
- 4 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 5 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

